

ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 22.862.226/0001-34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 18 de abril de 2024, às 11h30min, na sede da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 3.434, bloco 07, sala 201, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.862.226/0001-34 (“Fundo” ou “MO1 FII”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação mediante o comparecimento da totalidade dos Cotistas do Fundo, nos termos do art. 32 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), conforme assinaturas constantes da Lista de Presença anexa à presente Ata.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Carvalho e secretariados pelo Sr. Vinícius Vilhena.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a análise das demonstrações financeiras auditadas apresentadas pela Instituição Administradora, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, disponível no Fundosnet; e (ii) a aprovação e ratificação da reestruturação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização (“CRI 247-248”) e dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 259ª e 260ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização (“CRI 259-260”), considerando o “Histórico da Operação” contido no **Anexo I**.

5. DELIBERAÇÕES: Os Quotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram por:

- (i) Aprovar as contas e as demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Aprovar e ratificar a celebração, pela Gestora e/ou Administradora, em nome do Fundo, de todos os documentos da operação mencionada acima, notadamente os listados no **Anexo II**;
- (iii) Aprovar e ratificar as duas Reformatações ocorridas na operação, conforme descrito no Histórico da Operação.

Por fim, os Cotistas autorizam a adoção, pela Administradora e pela Gestora, na qualidade de representantes legais do Fundo, das medidas necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, bem como declaram se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos da regulamentação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e conferida, foi tida conforme e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

Fabio Carvalho
Presidente

Vinícius Vilhena
Secretário